



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO

## Qualidade da Água 2018

### 3º Trimestre

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna públicos os resultados das análises efetuadas à água, no âmbito do Programa de Controlo da Qualidade da Água

Zona de abastecimento

Almagreira

	Unidades	Nº Análises Previstas	Nº Análises Realizadas (%)	Valor Paramétrico	% Análises que cumprem o VP	Valor Mínimo	Valor Máximo	Causas e medidas
<b>Controlo de Rotina 1</b>								
<i>E. coli</i>	N/100 ml	2	100	0	100	0	0	
Bacterias coliformes	N/100 ml	2	100	0	50	0	94	Foi feito um reforço do teor de desinfectante residual, não havendo recorrência de incumprimento nas análises de verificação.
Desinfectante Residual	mg/l Cl	2	100	-	100	0.31	0.35	
<b>Controlo de Rotina 2</b>								
Alumínio	µg/l Al			200				
Amónio	mg/l NH <sub>4</sub>	1	100	0,5	100	<0.1	<0.1	
Cheiro, a 25°C		1	100	3	100	<3	<3	
Condutividade	µS/cm a 20°C	1	100	2500	100	351	351	
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100 ml			0				
Cor	mg/l PtCo	1	100	20	100	<5	<5	
Ferro	µg/l Fe			200				
Manganês	µg/l Mn	1	100	50	100	<15	<15	
Nitratos	mg/l NO <sub>3</sub>	1	100	50	100	9	9	
Nº de colónias a 22°C	N/ml	1	100		100	>300	>300	
Nº de colónias a 37°C	N/ml	1	100		100	>300	>300	
Oxidabilidade	mg/l O <sub>2</sub>	1	100	5	100	<0.8	<0.8	
pH		1	100	6.5 a 9.0	100	8.2	8.2	
Sabor, a 25°C		1	100	3	100	<3	<3	
Turvação	UNT	1	100	4	100	<0.5	<0.5	
<b>Contr. de Inspeção</b>								
Alumínio	µg/l Al			200				
Antimónio	µg/l Sb			5				
Arsénio	µg/l As			10				
Benzeno	µg/l			1				
Benzeno(a)pireno	µg/l			0,01				
Boro	mg/l B			1				

Bromatos	µg/l BrO <sub>3</sub>	10
Cádmio	µg/l Cd	5
Cálcio	µg/l Ca	-
Chumbo	µg/l Pb	10
Cianetos	µg/l Cn	50
Cloretos	mg/l Cl	250
<i>Clostridium perfringens</i>	N/100ml	0
Cobre	µg/l Cu	2
Crómio	µg/l Cr	50
1,2-Dicloroetano	µg/l	3
Dureza Total	mg/l CaCO <sub>3</sub>	-
Enterococos	N/100 ml	0
Ferro	µg/l Fe	200
Fluoretos	µg/l F	1,5
HAP <sup>1</sup>	µg/l	0,1
Benzeno(k)fluroanteno	µg/l	
Benzeno(ghi)perileno	µg/l	
Benzeno(b)fluoranteno	µg/l	
Indeno(1,2,3-cd)pireno	µg/l	
Magnésio	mg/l Mg	-
Mercúrio	µg/l Hg	1
Níquel	µg/l Ni	20
Nitritos	mg/l NO <sub>3</sub>	0,5
Selénio	µg/l Se	10
Sódio	mg/l Na	200
Sulfatos	mg/l SO <sub>4</sub>	250
Tetracloroetano e Tricloroetano <sup>2</sup>	µg/l	10
Tetracloroetano	µg/l	-
Tricloroetano	µg/l	-
Triahalometanos <sup>3</sup>	µg/l	80 ou 100
Clorofórmio	µg/l	-
Dibromoclorometano	µg/l	-
Bromodiclorometano	µg/l	-
Bromofórmio	µg/l	-
Radão	Bq/l	500
DI	mSv/ano	0,10
Alfa total <sup>4</sup>	Bq/l	-
Beta total <sup>5</sup>	Bq/l	-
Pesticidas total <sup>6</sup>	µg/l	0,50

**NOTAS:**

1 - Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos - Somas das concentrações dos compostos Benzeno(k)fluroanteno, Benzeno(ghi)perileno, Benzeno(b)fluoranteno e Indeno(1,2,3-cd)pireno

2 - Soma das concentrações dos compostos Tetracloroetano e Tricloroetano

3 - Soma das concentrações dos compostos Clorofórmio, Dibromoclorometano, Bromodiclorometano e Bromofórmio. Para as EG em alta o VP a cumprir nos PE deve ser 80 µg/l

4 - Valor de verificação para alfa total é de 0,1 Bq/l

5 - Valor de verificação para beta total é de 1,0 Bq/l

6 - Soma das concentrações das substâncias ativas MCPA, terbutilazina, triclopir, S-metalaclo e glifosato

- As recolhas das amostras foram realizadas pelos técnicos do Laboratório Agroléico - Delegação Açores;

- As análises foram efectuadas pelo Laboratório Agroléico - Delegação Açores;

- Publicação prevista nos termos do Decreto-Lei nº 306/2007, de 7 de Agosto.

Para constar se publica o presente Edital na internet e, opcionalmente, a sua afixação nos lugares públicos do estilo.

**CAUSAS associadas às situações de incumprimento dos VP:**

**Origem de água bruta**

O1 - Características naturais (hidrogeológicas) da origem de água O2 - Contaminação na origem de água bruta

**Sistema de tratamento de água**

T1 - Dosagem inadequada de reagente T2 - Falha de equipamento no processo de tratamento T3 - Sistema de tratamento inadequado T4 - Inexistência de tratamento

T5 – Qualidade inadequada dos reagentes utilizados T6 – Erro humano no processo de tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Ruptura na rede de distribuição/reservatório D2 – Falta de manutenção/limpeza na rede de distribuição/reservatório D3 – Migração dos materiais de construção na rede de distribuição/reservatório D4 – Funcionamento inadequado da rede de distribuição (ex. ↑ velocidade de escoamento) D5 – Contaminação da rede pública devido a ligações clandestinas

Rede predial

P1 – Migração dos materiais de construção da rede predial P2 – Falta de manutenção/limpeza na rede predial P3 – Contaminação da rede predial devido a mistura com origem de água particular

Outras

F – Não foi investigada a causa de incumprimento X1 – Outra (descrever a causa em comentário) X2 – A investigação das causas foi inconclusiva X3 – Sabotagem

Lista de MEDIDAS CORRETIVAS associadas às situações de incumprimento dos VP:

Origem de água bruta

O1 – Recurso a origem de água alternativa O2 – Mitigação do problema na origem

Sistema de tratamento de água

T1 – Correção da dosagem de reagente no tratamento T2 – Reparação/substituição de equipamento(s) no processo de tratamento T3 – Correção no funcionamento do sistema de tratamento T4 – Instalação de sistema de tratamento T5 – Alteração do reagente aplicado no tratamento

Rede adução/distribuição

D1 – Reparação ou substituição da componente danificada na rede de distribuição D2 – Manutenção/limpeza/higienização na rede distribuição/reservatório D3 – Instalação de recloração na rede

Rede predial

P1 – Recomendação de reparação ou substituição da componente danificada na rede predial P2 – Recomendação de manutenção/limpeza/higienização da rede predial P3 – Esclarecimento escrito ao responsável pela rede predial (estabelecimento público) P4 – Comunicação ao responsável pela rede predial

Alerta aos consumidores

C1 – Interrupção do abastecimento C2 – Restrição ao abastecimento (ferver água, limitações ao consumo, outro) C3 – Abastecimento alternativo temporário (autotanque, água engarrafada, outros)

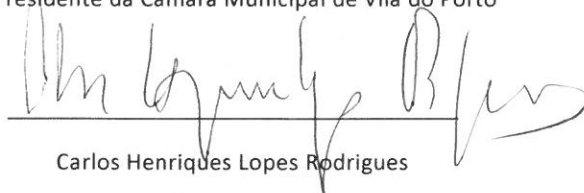
Outras

F – Outra (descrever a causa em comentário) N1 – Não foram tomadas medidas por não haver risco para a saúde (parecer AS ou por ausência de parecer) N2 – Não foram tomadas medidas mas existe já um plano de trabalhos com vista à sua correção N3 – Não foram tomadas medidas porque a causa do incumprimento foi atribuída ao abastecimento em alta N4 – Não foram tomadas medidas porque as análises posteriores não confirmaram o incumprimento N5 – Não foram tomadas medidas porque se concluiu que a dose indicativa é inferior a 0,10 mSv N6 – A decorrer processo de averiguação da atividade radioativa na água

Data de publicação na internet

7-11-2018

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto



Carlos Henriques Lopes Rodrigues